

**PORTARIA CRCSE Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Ouvidora do CRCSE e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a contadora Rosa Maria Mateus Feitosa (CRCSE - 4.763/O) como Ouvidora do CRCSE, competindo à mesma desempenhar as atribuições constantes na Resolução do CRCSE 608/2023 (Regimento Interno).

Art. 2º Delegar as atribuições constantes no §2º, do artigo 6º, da Resolução do CRCSE nº. 518/2018 a Técnica em Contabilidade Sandra Regina Menezes dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência coincidente com o mandato do Conselho Diretor - Biênio 2024/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 015/2022.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente